PORTARIA N° 14/2018

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 6/2018.

 O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições do art. 90, I, §§ 1º e 5º e art. 91, I, “e”, § 1º, todos do Regimento Interno da referida Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Lei nº 6/2018** que *“Denomina logradouros públicos e dá outras providências”*, de autoria do Poder Executivo.

 Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Heriberto Tavares Amaral – presidente, Geny Gonçalves de Melo – relatora e Fernando Tolentino – revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Evandro da Silva Oliveira, Maurilo Marcelino Tomaz e Cláudio Tolentino.

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 03 de maio 2018.

GERALDO LÁZARO DOS SANTOS

Presidente